

PROCESSOS SELETIVOS PARA OS SEGUINTE EDITAIS:

EDITAL 01/2019-PROPP/Pesquisa EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXVIII PIBIC/CNPq/UFJF – 2019/2020, XXXII BIC/UFJF- 2019/2020 e III VIC 2019/2020

E

EDITAL 02/2019-PROPP/PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XI PIBIC/CNPq/UFJF NAS AÇÕES AFIRMATIVAS – 2019/2020

1. INSCRIÇÕES: de 06 até 16 agosto de 2019

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento da **lista de inscrição**, que faz parte integrante desse edital, disponibilizada na Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF no horário de funcionamento das 8:00 às 22:00 horas.

Os alunos interessados poderão realizar a inscrição até o dia 16 de agosto de 2019(sexta-feira).

2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA

O candidato poderá realizar a inscrição para os seguintes projetos:

- **BIC: TRIBUTAÇÃO DE MOEDAS VIRTUAIS: ANÁLISE DOS NOVOS PROJETOS DE LEI (2 BOLSAS).**
- **BIC: ICMS ECOLÓGICO (2 BOLSAS).**
- **PIBIC AF/VIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SEM BOLSA).**

O valor mensal de cada bolsa BIC/UFJF é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Somente os dois primeiros projetos serão contemplados com 2(duas) bolsas mensais cada, conforme previsto no Edital 01/2019, acima mencionado e publicado pela PROPP no site da UFJF.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado na disciplina de Direito Tributário.
- 4 - Para o Projeto **PIBIC AF/VIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SEM BOLSA)**, além dos requisitos acima deverá o aluno ter ingressado através do sistema de **cotas da UFJF.**

5 - Os alunos interessados poderão fazer inscrições em 1(um) ou mais projetos, porque as avaliações escritas serão realizadas em 1(uma) hora para cada projeto.

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

4.1 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

- 4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.
- 4.6. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2020), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- 4.7 Encaminhar, ao Professor Orientador, relatório final das atividades desenvolvidas.
- 4.8 Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/AF/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados.
- 4.9 Auxiliar o orientador quanto às datas de lançamento de frequência no SIGA.
- 4.10 Os alunos participantes dos programas BIC e VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.
- 4.11 Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.
- 4.12 Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq.
- 4.13 Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **SEM NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados a cada Projeto, sendo eles, especificamente:

Para o Projeto **BIC: TRIBUTAÇÃO DE MOEDAS VIRTUAIS: ANÁLISE DOS NOVOS PROJETOS DE LEI (2 BOLSAS)**: Conceito de moedas virtuais, diferença entre moedas digitais e moedas virtuais, e entre criptoativos e criptomoedas, tributação das moedas virtuais, exemplos de moedas virtuais, Projeto de Lei nº 2.303/2015, Projeto de Lei 2060/2019, Instrução Normativa RFB nº 1888/2019.

Para o Projeto **BIC: ICMS ECOLÓGICO(2 BOLSAS)**: Origem e conceito de ICMS Ecológico, extrafiscalidade, características, princípios e finalidades do ICMS Ecológico, LC 87/96, Lei nº 12.040/1995.

E para o Projeto: **PIBIC AF/VIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SEM BOLSA)**: Conceito de ICMS Ecológico, extrafiscalidade, critério de distribuição da cota-parte do ICMS para os Municípios de MG, Lei nº 12.040/1995, Lei n.º 13.803/2000, Lei n.º 18.030/2009.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista**: a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - **Histórico Escolar (PESO 1)**: no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação de ter sido aprovado na Disciplina de Instituições do Direito.

Critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na prova escrita.

- 2 - Maior nota na entrevista.
- 3 - Maior idade.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 06 até 16 de agosto de 2019

LOCAL:

Na Secretaria da Faculdade de Direito, no horário das 8:00 às 22:00 horas

SELEÇÃO: PROVA ESCRITA

DATA/HORÁRIO: 19 de agosto de 2019(segunda-feira), de 14:00 às 17:00 horas (sendo 1(uma) hora para cada projeto)

LOCAL:

Faculdade de Direito, em sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade

ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO: 23 de agosto de 2019(sexta-feira), de 14:00 às 17:00 horas

LOCAL:

Faculdade de Direito, em sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 26 de agosto de 2019(segunda-feira), às 14:00 horas (neste dia e horário o(a) aluno(a) selecionado(as) deverá(ão) assinar o Termo de Compromisso).

LOCAL:

Na Secretaria da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2019.

Elizabeth Rosa de Mello
Professora Coordenadora/Orientadora dos Projetos